

**PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº 011/2019**

**VIGIA**

**SESI PARAUPEBAS**

O Superintendente Regional do Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Pará – Sesi DR PA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do Processo Seletivo destinado a selecionar candidato para preenchimento de **01 (uma)** vaga, para o cargo de **Vigia**, e formação de cadastro reserva, para lotação no Sesi Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº Sesi/CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria – Sesi, na conformidade das normas e das condições estabelecidas neste Edital.

**1. OBJETO**

- 1.1. O Processo Seletivo será executado pelo Sesi DR PA, através da Gerência de Recursos Humanos, que será responsável pela coordenação e realização do processo e a Gerência da unidade Sesi Parauapebas.
- 1.2. O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidato para preenchimento **01 (uma)** vaga, para o cargo de **Vigia**, e formação de cadastro reserva para lotação no Sesi Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
- 1.3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 02 (dois) anos a contar da data de homologação do resultado final.
- 1.4. Os candidatos aprovados e classificados, quando da admissão na entidade, terão direito ao adicional de insalubridade e aos seguintes benefícios: plano de previdência complementar, plano de saúde e auxílio alimentação. Todos os benefícios aqui lançados contarão com contrapartida do empregado.

**2. PERFIL DO CARGO**

<b>Cargo</b>	<b>Nível de Escolaridade</b>	<b>Vaga</b>	<b>Cadastro Reserva</b>	<b>Salário</b>	<b>Jornada Semanal</b>
<b>Vigia</b>	Ensino Fundamental	01	CR	R\$ 1.305,83	12/36H

### 3. PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PROVIMENTO DE VAGA E SÍNTESE DAS ATIVIDADES

- 3.1. O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche os pré-requisitos abaixo, assim como **comprová-los**. Os candidatos que não comprovarem os pré-requisitos necessários no ato da inscrição serão **desclassificados**:
- 3.1.1. **Experiência comprovada de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação.**
- 3.1.2. **Escolaridade:** Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada pelo órgão oficial competente e Certificado de Conclusão do Curso de Vigilante.
- 3.2. **Síntese das Atividades:** Atender visitantes, identificando-os e encaminhando-os aos setores procurados; Controlar a movimentação de pessoas, veículos e materiais, vistoriando veículos, bolsas e sacolas, anotando o número dos mesmos, examinando os volumes transportados, conferindo notas fiscais e fazendo os registros pertinentes, para evitar desvio de material e outras faltas; Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; Exercer vigilância de fábricas, armazéns, edifícios particulares e outros estabelecimentos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; Redigir memorando destinado a pessoa ou órgão competente, informando-o das ocorrências de seu setor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso; Registrar sua passagem pelos postos de controle, acionando o relógio especial de ponto, para comprovar a regularidade de sua ronda.

### 4. INSCRIÇÃO

- 4.1. Antes de efetuar a inscrição para participar do Processo Seletivo, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições deste Edital e certificar-se de que **preenche todos os requisitos** exigidos para preenchimento da vaga.
- 4.2. Os interessados que apresentarem os requisitos para participar deste Processo Seletivo, deverão encaminhar **currículo e cópias dos documentos comprobatórios dos requisitos** exigidos no item 3 deste Edital e as **comprovações de títulos** (quando pertinentes), para o e-mail: **curriculos@sesipa.org.br**, no período citado no cronograma – Anexo I, deste Edital, descrevendo no campo ASSUNTO do e-mail: **“VIGIA – SESI PARAUAPEBAS”**.
- 4.3. O Sesi/PA **somente acatará inscrição** daquele que atender a **todos os requisitos** exigidos no presente Edital.

- 4.4. O Sesi DR PA não se responsabilizará por solicitação de inscrição, via internet, não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas, e-mail sem documentos em anexo ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 4.5. **Não será aceita inscrição** que não apresentar em anexo o Currículo e as cópias dos documentos comprobatórios, seja por qualquer motivo.
- 4.6. **As inscrições neste Processo Seletivo serão gratuitas.**
- 4.7. Não será permitida inscrição pelos correios ou fax, condicional ou fora do prazo estabelecido.
- 4.8. A qualquer momento, se for constatado que o candidato apresentou declaração ilegítima, inexata, ilegível ou, ainda, documentação que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, o mesmo terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes.
- 4.9. As despesas decorrentes da participação no Processo Seletivo correrão por conta dos candidatos.
- 4.10. **Os Currículos devem conter as seguintes informações: Dados Pessoais (nome, endereço, número telefônico atualizado e e-mail) e Escolaridade. Caso possua experiência profissional, informar período de permanência, com as respectivas datas de admissão e de demissão (formato DD/MM/AAAA).**
- 4.11. De acordo com os Decretos nº 3.298 /1999 e 5.296 /2004, a vaga é extensiva a **Pessoas com Deficiência**. No ato da inscrição do Processo Seletivo, o candidato portador de deficiência, deverá apresentar Laudo especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

## 5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O Processo Seletivo acontecerá em 02 (duas) etapas: Análise Curricular e Avaliação Técnica por meio de provas de conhecimentos.
- 5.2. Ao final da etapa de Análise Curricular, o Sesi DR PA, através da Gerência de Recursos Humanos, entrará em contato por e-mail com os candidatos para convocá-los para a 2ª etapa.
- 5.3. É dever do candidato manter atualizado seu endereço, e-mail e telefone(s) de contato junto à Gerência de Recursos Humanos do Sesi/DR-PA para eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível a entidade localizá-lo por falta da citada atualização.
- 5.4. Para atualização de dados cadastrais, o candidato deverá encaminhar os dados atualizados para o e-mail [curriculos@sesipa.org.br](mailto:curriculos@sesipa.org.br).

## 6. PRIMEIRA ETAPA: Análise Curricular

- 6.1. A análise curricular consistirá na validação e verificação de documentação comprobatória quanto ao atendimento ou não aos pré-requisitos do cargo, conforme descrito no item 3 deste edital, sendo também pontuados conforme tabelas 1 e 2 (abaixo), os títulos e comprovação de experiência profissional apresentados.

- 6.2. A Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório e valerá 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos Títulos e Experiência Profissional apresentados possa superar esse valor.
- 6.3. Os candidatos deverão enviar os documentos comprobatórios, impreterivelmente, no ato da inscrição.
- 6.4. Não haverá, em hipótese alguma, outra data para entrega dos documentos comprobatórios, sendo seu envio de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 6.5. Os documentos comprobatórios terão validade somente para este Processo Seletivo.
- 6.6. Somente serão considerados os documentos comprobatórios que se enquadrarem nos critérios previstos nesse Edital.
- 6.7. Os documentos deverão ser enviados por e-mail, por meio de cópia simples, mesmo aqueles gerados eletronicamente, não sendo necessária a autenticação em cartório.
- 6.8. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração, sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.
- 6.9. A pontuação relativa aos documentos comprobatórios se limitará ao valor máximo de acordo com as tabelas de pontuação abaixo.
- 6.10. A pontuação relativa aos Títulos se limitará ao valor máximo de acordo com a Tabela 1 abaixo:**

Tabela 1

Título	Comprovante/Descrição	Pontuação por Título	Quantidade máxima de comprovações	Pontuação máxima
Cursos	Certificado de participação em cursos de curta duração relacionados ao cargo (mínimo de 20 horas/aula). <u>Exemplos:</u> Cursos na área de Segurança do Trabalho, Segurança Patrimonial, Inspeção, Zeladoria e Portaria.	1	5	5 pontos

- 6.11. Para efeito da distribuição de pontos, cada título será considerado uma única vez.
- 6.12. Todos os cursos previstos para pontuação deverão estar concluídos e atender à carga horária mínima exigida (20 horas/aula).
- 6.13. Não serão aceitos documentos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e suas complementações.
- 6.14. A pontuação relativa à Experiência Profissional se limitará ao valor máximo de acordo com a Tabela 2, abaixo:**

Tabela 2

Tempo de Experiência Profissional	Comprovante / Descrição	Valor unitário em pontos	Período máximo para pontuação	Pontuação máxima
Exercício da Profissão	Tempo de experiência comprovada na área de atuação.	1 ponto a cada período completo de 12 meses	60 meses	5 pontos

- 6.15. O total máximo de pontuação atingida na Experiência Profissional não poderá, sob hipótese alguma, superar os 5 pontos, mesmo que o candidato apresente tempo de experiência superior à quantidade máxima estipulada neste Edital.
- 6.16. Para fins de comprovação da Experiência Profissional, o candidato deverá **anexar ao e-mail** um dos documentos abaixo:
- Registro **legível** em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou;
  - Contrato de Prestação de Serviços constando o cargo, a descrição das tarefas executadas e o período em que o candidato atuou ou;
  - Declaração em papel timbrado da empresa, sendo esta assinada pelo proprietário ou representante legal da mesma, constando o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante, além do cargo ocupado pelo candidato com a devida descrição de atribuições e o período trabalhado.
- 6.17. No caso de Regime Estatutário, declaração que comprove o vínculo de trabalho ou emprego com o nome do cargo ocupado, a descrição das atividades desenvolvidas e o período no qual o candidato atuou.
- 6.18. Não será aceito qualquer tipo de estágio curricular e extracurricular, bolsa de estudo, contrato de aprendiz, prestação de serviços como voluntário ou monitoria para pontuação em Títulos nem em Experiência Profissional.
- 6.19. Para efeito do cômputo de pontuação relativa ao Tempo de Experiência, não será considerado mais de um ponto para o mesmo período, ainda que em empresas diferentes.

**Importante:**

- a)** A documentação apresentada durante o período estipulado neste Edital será submetida à análise e **caso não atenda** aos requisitos exigidos para o cargo e às especificações contidas no Edital, o candidato **não receberá** a pontuação correspondente e será desclassificado.
  - b)** É de exclusiva responsabilidade do candidato a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo.
- 6.19. Os candidatos habilitados na etapa de Análise Curricular receberão a convocação por e-mail para a 2ª etapa do Processo Seletivo – Avaliação Técnica – na data estabelecida no Cronograma deste Edital – Anexo I, com informação de data, local e horário de realização. No mesmo dia da convocação à 2ª etapa, será publicada no site do SESI/DR-PA ([www.sesipa.org.br](http://www.sesipa.org.br)) a lista com os nomes dos candidatos classificados, em ordem alfabética.

## **7. SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO TÉCNICA (PROVA DE CONHECIMENTOS)**

- 6.1. Estarão habilitados para a Avaliação Técnica os primeiros **20 (vinte) candidatos** melhor classificados na Análise Curricular.
- 6.2. **A Avaliação Técnica será aplicada em Parauapebas/PA.**
- 6.3. A Avaliação Técnica, composta de 20 questões objetivas, terá duração de 3 horas e ocorrerá no turno da manhã, no horário de **09h00min às 12h00min**, e será aplicada em data constante no cronograma deste Edital – Anexo I.
- 6.4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da Prova Objetiva com **antecedência de meia hora** do horário fixado para o seu início.

- 6.5. **A nota mínima na 2ª etapa** para que o candidato seja classificado e aprovado no Processo Seletivo é de **5,0 (cinco) pontos. Candidatos com nota inferior serão desclassificados.**
- 6.6. Não haverá segunda chamada da Avaliação Técnica do Processo Seletivo, assim como designação especial de local e horário diferentes do que foi estabelecido para realização da mesma.
- 6.7. A prova será composta por **20 (vinte) questões** distribuídas conforme tabela 3 abaixo:

Tabela 3:

PROVA DE CONHECIMENTOS		PONTUAÇÃO
Português	05 Questões	2,5 pontos
Matemática	05 Questões	2,5 pontos
Conhecimentos Específicos	10 Questões	5,0 pontos
<b>Pontuação Total</b>		<b>10,0 pontos</b>

- 6.8. Juntamente ao Caderno de Provas, o candidato receberá o Cartão Resposta, que constará de múltiplos campos de marcação, devendo o candidato assinalar apenas aquele correspondente à resposta julgada correta para cada questão.
- 6.9. Na correção do Cartão Resposta, será atribuída nota 0 (zero) às questões não respondidas, com marcação à lápis (grafite), que contenham emenda ou rasura, inclusive com o uso de corretivo ou que contenham mais de uma resposta assinalada.
- 6.10. A última folha do Caderno de Provas, denominada **Anote seu gabarito**, poderá ser utilizada para anotação do gabarito, podendo ser destacada.
- 6.11. Ao término da prova, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o Caderno de Provas e o Cartão Resposta.
- 6.12. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão Resposta por erro de marcação do candidato.
- 6.13. O Conteúdo Programático encontra-se no Anexo II deste Edital.
- 6.14. O **Gabarito Preliminar** será enviado para o e-mail dos candidatos que realizarem a Prova Objetiva, na data estabelecida no Cronograma deste Edital – Anexo I.

## 8. REALIZAÇÃO DA PROVA

- 8.1. É de exclusiva responsabilidade dos candidatos a identificação correta de seu local de realização da Prova Objetiva e o comparecimento no horário determinado no e-mail de convocação, sendo vedada a realização de qualquer evento fora do local e horário designados, qualquer que seja o motivo alegado.
- 8.2. O candidato deverá comparecer ao local destinado à realização da Prova Objetiva munido de qualquer um dos documentos oficiais de identificação com foto, conforme abaixo:

**8.2.1. Original da Carteira de Identidade (RG), Original da Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Original da Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97 ou Original do Passaporte.**

- 8.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova, documento de identidade oficial com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, e o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital.
- 8.4. Durante a realização da Prova Objetiva, **não será permitido (a):**
- a) A comunicação entre os candidatos;
  - b) Consulta a livros, *sites*, revistas, folhetos e anotações;
  - c) O uso de máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;
  - d) O uso de boné, chapéu, gorro, brincos ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato;
  - e) O uso de óculos escuros;
  - f) O uso de objetos eletrônicos como aparelhos celulares, Notebook, Tablet, *Ipod*, *Ipad* e outros aparelhos que permitam a comunicação de informações e dados.
- 8.5. Os aparelhos citados no item anterior deverão ser desligados e permanecer assim durante todo o decorrer da Segunda Etapa.
- 8.6. **Será eliminado da Prova e, conseqüentemente, do Processo Seletivo, o candidato que:**
- a) Desrespeitar os Avaliadores, Fiscal de sala ou equipe de Coordenação assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessárias à realização da Prova, quer seja no local, quer em suas imediações;
  - b) Descumprir qualquer das normas e instruções contidas no Edital;
  - c) Não comparecer à prova, conforme convocação, no dia, horário e local estabelecidos pelo Sesi/DR-PA, qualquer que seja o motivo alegado;
  - d) Apresentar-se após o horário estabelecido para a realização da Prova Objetiva;
  - e) Estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação no momento de realização da Prova Objetiva;
  - f) Fizer anotação de informação relativa às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pelo Sesi/DR-PA;
  - g) Não devolver o Caderno de Prova, o Cartão Resposta ou qualquer outro material fornecido durante a aplicação da Prova Objetiva;
  - h) For surpreendido em comunicação com outro candidato no momento de realização da Prova Objetiva;
  - i) Não desligar o aparelho celular e se este tocar durante a prova, esta será anulada e o candidato deverá se retirar da sala de prova, estando eliminado do Processo Seletivo;
  - j) Estando presente no local ou na sala de Prova, alegar impossibilidade de realizá-la por motivo de esquecimento, incapacidade emocional ou por qualquer outra circunstância que o impeça de executá-la na hora marcada e dentro do tempo estipulado.

## 9. RECURSOS

- 9.1. Caberá interposição de recurso, **devidamente fundamentado**, à Coordenação do Processo Seletivo, tão somente sobre o Gabarito da Prova Objetiva. O recurso deverá ser interposto por meio de formulário próprio, cujo modelo encontra-se no Anexo III deste Edital. O candidato deverá preencher o formulário e enviar para o e-mail [curriculos@sesipa.org.br](mailto:curriculos@sesipa.org.br) descrevendo no campo **ASSUNTO** do e-mail: **“RECURSO – VIGIA – Sesi PARAUAPEBAS”** no prazo estipulado no Cronograma deste Edital, que poderá ser alterado. O recurso será analisado pela Coordenação do Processo Seletivo.
- 9.2. Os prazos recursais são os estipulados no Cronograma – Anexo I - deste Edital, e poderão ser alterados.
- 9.3. Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem fundamentados, que expressem mero inconformismo do candidato.
- 9.4. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato.
- 9.5. A resposta ao recurso interposto será encaminhada para o e-mail dos candidatos que o solicitarem.
- 9.6. Não serão recebidos recursos por outra forma, prazo ou horário além do definido neste Edital.
- 9.7. Anulada alguma questão da prova, os pontos correspondentes serão creditados a todos os candidatos que realizaram a prova. A nota ou classificação obtida pelos candidatos poderá, eventualmente, ser alterada para uma nota ou classificação superior ou inferior.
- 9.8. O gabarito definitivo será enviado para o e-mail dos candidatos, que realizarem a Avaliação Técnica, na data estabelecida no Cronograma deste Edital – Anexo I.
- 9.9. O Sesi DR PA constitui última instância para recurso, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais, revisão de recursos, recursos de recursos e recursos de gabarito definitivo.

## 10. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 10.1. Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que obtiver:
  - a) maior pontuação relativa à avaliação de Experiência Profissional;
  - b) maior pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
  - c) maior pontuação na prova de Português;
  - d) maior pontuação na prova de Matemática;
  - e) maior idade.

## 11. CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 11.1. A Nota Final será a soma das notas obtidas na Análise Curricular e Prova de Conhecimentos, sendo a pontuação máxima 20 (vinte) pontos.
- 11.2. O Resultado Final será divulgado no site [www.sesipa.org.br](http://www.sesipa.org.br) na data estabelecida no Cronograma do Processo Seletivo – Anexo I.

## 12. CONVOCAÇÃO

- 12.1. As convocações para assumir as vagas ocorrerão mediante as necessidades do Sesi/DR-PA durante a validade do Processo.
- 12.2. As convocações obedecerão à ordem de classificação.



- 12.3. A convocação dos candidatos classificados será realizada por meio de telefone e e-mail informados no currículo do candidato.
- 12.4. O não comparecimento à convocação na data marcada, sem justificativa por escrito, será considerado desistência do cargo e se enquadrará no item 12.5. deste Edital, sinalizando a convocação do próximo candidato.**
- 12.5. O candidato que não assumir o cargo no ato da convocação poderá ir para o final da lista de classificação e somente será convocado mediante as necessidades do Sesi/DR-PA durante a validade do Processo.

### 13. ADMISSÃO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE INSCRIÇÃO

- 13.1. O candidato admitido firmará contrato de experiência pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias com o Sesi/DR-PA, A TÍTULO DE EXPERIÊNCIA, prorrogáveis por igual período, cujo início dar-se-á em data a ser designada oportunamente pela Entidade. Findo o período de 90 dias e considerando a conduta e o desempenho do colaborador, o mesmo passará ou não a compor o quadro funcional efetivo.
- 13.2. O candidato aprovado terá seu contrato regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.**
- 13.3. O candidato aprovado que não apresentar, no ato da admissão, todos os documentos originais comprobatórios de habilitação em conformidade com este Edital, será considerado **inabilitado** para assumir o cargo, sinalizando a convocação do próximo candidato.
- 13.4. O candidato aprovado, **quando convocado**, deverá comparecer ao Sesi/DR-PA, para entrega dos documentos abaixo e encaminhamento para a realização do Exame Admissional:
- a) somente originais:** 02 (duas) fotos 3x4; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- b) originais e cópias simples legíveis:** Carteira de Identidade; Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda – CPF; Título de Eleitor; Extrato de participação no PIS ou PASEP; Certificado de Reservista, na forma da lei, para o candidato do sexo masculino; Comprovantes de escolaridade, formação e titulação exigidos para o Cargo no qual foi aprovado, expedido por Instituição de Ensino devidamente autorizada, credenciada e/ou reconhecida pelo Órgão Oficial competente; Comprovante de residência; Certidão de Nascimento ou de Casamento.
- 13.5. É requisito indispensável para contratação do candidato aprovado ser considerado apto para o exercício da função referente ao cargo, através de exame médico admissional, custeado pelo Sesi/DR-PA, pelo qual serão avaliadas as condições físicas e mentais do candidato.

### 14. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1. A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento das normas e condições estabelecidas no presente Edital e na aceitação das mesmas.
- 14.2. É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade das informações por ele prestadas.

- 14.3. O Sesi/DR-PA a qualquer momento, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o Processo Seletivo no todo ou em parte, bem como alterar o Cronograma.
- 14.4. Os casos omissos, bem como as dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, serão dirimidos pelo Sesi/DR-PA.

Belém, 08 de maio de 2019.



**DÁRIO ANTÔNIO BASTOS DE LEMOS**  
Superintendente Regional do Sesi/DR-PA

**ANEXO I**  
**PROCESSO SELETIVO Nº 011/2019**  
**VIGIA**  
**SESI PARAUAPEBAS**  
**CRONOGRAMA**

<b>ABERTURA</b>	<b>PREVISÃO</b>
Publicação/ Divulgação Edital (Jornais, Internet e local)	13 a 15/05/2019
<b>INSCRIÇÃO</b>	
Recebimento de Currículos/Documents Comprobatórios	13 a 15/05/2019
<b>1ª ETAPA: Análise dos Currículos/Documents Comprobatórios</b>	
Período para realização das Análises	16 a 22/05/2019
Convocação para Avaliação Técnica	24/05/2019
<b>2ª ETAPA: Avaliação Técnica</b>	
Aplicação da Avaliação Técnica	27/05/2019
Gabarito Preliminar	28/05/2019
Correção das Provas	28 e 29/05/2019
Recurso	29/05/2019
Resposta aos Recursos	30/05/2019
Gabarito Definitivo	31/05/2019
<b>RESULTADO FINAL</b>	
Comunicação Classificação Final	04/06/2019

Total de dias do processo (estimado)	<b>23 dias, sendo 17 dias úteis</b>
--------------------------------------	---

**ANEXO II**

**PROCESSO SELETIVO Nº 011/2019**

**VIGIA**

**SESI PARAUAPEBAS**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de texto. Ortografia: grafia das palavras; acentuação gráfica. Pontuação: identificação e cargos dos sinais gráficos. Fonética: fonema e letra; classificação das palavras quanto ao número de sílabas e à tonicidade; encontro vocálico, consonantal e dígrafo. Morfologia: classes das palavras variáveis: classificação e flexão; classe das palavras invariáveis; classificação. Sintaxe: frase, oração e período; termos da oração e classificação das orações de um período.

**Matemática:** Aritmética: sistema de numeração decimal; divisibilidade; m.d.c. e m.m.c.; operações com números naturais e com números fracionários; problemas envolvendo operações com números racionais. Forma decimal dos números racionais. Médias: aritmética simples, aritmética ponderada e geométrica. Conjuntos: conceito e representação, relação de pertinência, relação de inclusão, igualdade de conjuntos; operações com conjuntos. Geometria: estudo dos ângulos, triângulos, quadriláteros e círculo. Unidades de Medidas: comprimento, superfície, volume, tempo, massa capacidade. Matemática Comercial: razão e proporção; divisão proporcional; regra de três simples; porcentagem; juros simples. Álgebra: expressões algébricas; equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus; problemas de 1º e 2º graus; Raciocínio Lógico.

**Conhecimentos Específicos:** Técnicas e métodos de segurança e vigilância. Normas de fiscalização das áreas de acesso aos prédios do SESI. Regras de Segurança. Equipamentos de proteção. Relacionamento interpessoal. Ética Profissional. Conhecimentos elementares sobre funcionamento das instalações elétricas e hidráulicas. Atitudes diante de incêndios e uso de equipamentos de prevenção. Noções de primeiros socorros. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos da instituição. Relacionamento no ambiente de trabalho: com os superiores, com os colegas e com o público em geral.

**ANEXO III**

**PROCESSO SELETIVO Nº 011/2019**

**VIGIA**

**SESI PARAUAPEBAS**

**REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

À  
Coordenação do Processo Seletivo Nº 011/2019

**Ref:** Recurso Administrativo contra \_\_\_\_\_

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato (a) ao cargo de Vigia, RG: \_\_\_\_\_, do Processo Seletivo Nº 011/2019 do SESI DR PA, para a unidade SESI Parauapebas, venho através deste interpor o recurso:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---